ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 MAR 2024
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 24 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FELIPPE

EMENTA: "ESTABELECE PRAZO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RESPONDA AS INDICAÇÕES E OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELOS VEREADORES".

P A R E C E R:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 / 03 /2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL
(Alessandro Portugal)
Relator Designado